

RESOLUÇÃO Nº. 02/2025

Estabelece valores de taxas de serviços

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

estabelecer os valores de taxas de serviços da Faculdade Palotina, a seguir discriminados, a partir de 10 de novembro de 2025:

Ajuste de matrícula – Por disciplina (Redução de crédito)	R\$ 75,00
Assinatura eletrônica (2º acesso)	R\$ 10,00
Atestados, comprovantes e declarações	R\$ 20,00
Certificado de conclusão de curso de especialização (2ª via)	R\$ 155,00
Certificado de eventos - 2ª via (GAP)	R\$ 45,00
Conteúdos programáticos (Ementas)	R\$ 20,00
Diploma de graduação (2ª via)	R\$ 200,00
Histórico	R\$ 20,00
Prova atrasada por disciplina (Presencial ou Híbrida)	R\$ 45,00
Registro de Atividade Complementar de Graduação – ACG's	R\$ 65,00
Trancamento total	R\$ 330,00

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prof. Dr. Jadir Zaro
Diretor Geral